



EDITAL DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS

Nº 0005, de 26 de dezembro de 2016

O diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* de Fortaleza, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 675/GR/IFCE, de 29 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso como Diplomados para o semestre letivo **2017.1**.

1. DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do *campus* de Fortaleza do IFCE, dentro do limite de vagas fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste edital.

2. DAS CATEGORIAS

A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*.

A transferência externa consiste na mudança de curso entre os *campi* do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;

O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título por meio de documentação exigida neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A oferta de vagas será universal e para preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo art. 64 da Resolução nº 035, de 02/09/2015, do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

- 1º - Transferência interna;
- 2º - Transferência externa;
- 3º - Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos, serão considerados, nesta ordem, os critérios:



- maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- maior idade.

Para o preenchimento da vaga de diplomados (nível superior ou técnico), serão considerados os critérios estabelecidos no art. 73 do Regulamento da Organização Didática, a saber:

- maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;
- classificação em entrevista ou prova;
- classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o art. 106 do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: “fica assegurado o direito de aproveitamento de componentes curriculares, desde que constatada, mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado”.

Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Somente participará do processo de seleção, na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.

Não poderão participar da seleção de que trata este edital candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

A exigência de habilidades específicas, necessárias para alguns cursos, será definida neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição ocorrerá de **9 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2017**, no horário das 8 às 20h, na recepção do *campus* de Fortaleza, Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, no município de Fortaleza/CE.

CRONOGRAMA

| | |
|--|---------------------------|
| Divulgação de Vagas | 27 de dezembro de 2016 |
| Período de inscrição | 9 a 20 de janeiro de 2017 |
| Divulgação do resultado | 16 de fevereiro de 2017 |
| Solicitação de recurso | 17 de fevereiro de 2017 |
| Resultado do recurso | 20 de fevereiro de 2017 |
| Prova para diplomados classificados aos Cursos Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer, Tecnologia em Hotelaria e Bacharelado em Turismo | 21 de fevereiro de 2017 |
| Resultado da classificação de diplomados | 10 de março de 2017 |
| Matrícula dos Transferidos | 15 de março de 2017 |
| Matrícula dos Graduados | 16 de março de 2017 |
| Divulgação dos classificáveis | 16 de março de 2017 |
| Matrícula dos classificáveis | 17 de março de 2017 |

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. TRANSFERIDOS INTERNOS

- a. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- b. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES365/2003, de 17 de dezembro de 2003);
- c. Cópia do Histórico Escolar;
- d. Cópia dos programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticados pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Curso;
- e. Cópia da Matriz Curricular do curso a que o estudante está vinculado;
- f. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

5.2. TRANSFERIDOS EXTERNOS

- g. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- h. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno



regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES365/2003, de 17 de dezembro de 2003);

- i. Cópia da portaria de autorização ou de reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- j. Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem;
- k. Cópia dos programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticados pela IE de origem;
- l. Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- m. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

5.3. DIPLOMADOS

- n. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- a. Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- b. Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem;
- c. Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- d. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;
- e. Cópia do CPF, caso não conste esse número em outro documento;
- f. Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

5.4. As inscrições somente serão efetivadas com a entrega da documentação completa constantes dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 devidamente encadernada, acompanhada do requerimento de solicitação protocolizado na recepção central do IFCE – *Campus Fortaleza*.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

| Curso | Vagas | Turno |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| Engenharia de Computação | 12 | Integral |
| Engenharia de Telecomunicações | 12 | Integral |
| Engenharia Mecatrônica | 10 | Integral |
| Bacharelado em Turismo | 12 | Noite |
| Licenciatura em Física | 20 | Tarde/Noite |
| Licenciatura em Matemática | 20 | Tarde/Noite |
| Tecnologia em Telemática | 20 | Noite |
| Tecnologia em Mecatrônica | 05 | Noite |
| Tecnologia em Estradas | 10 | Noite |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | 10 | Noite |
| Tecnologia em Processos Químicos | 10 | Manhã/Noite |

| | | |
|------------------------------------|-----------|--------------|
| Tecnologia em Saneamento Ambiental | 20 | Manhã |
| Tecnologia em Desporto e Lazer | 20 | Noite |
| Tecnologia em Hotelaria | 12 | Noite |

Cursos: Técnicos

| Curso | Vagas | Turno |
|--|--------------|-----------------|
| Integrado em Edificações | 20 | Integral |
| Integrado em Eletrotécnica | 05 | Integral |
| Integrado em Informática | 12 | Integral |
| Integrado em Mecânica | 05 | Integral |
| Integrado em Telecomunicações | 12 | Integral |
| Integrado em Química | 10 | Integral |
| Técnico em Eletrotécnico – Sist. Elétricos | 05 | Noite |
| Técnico em Guia de Turismo | 12 | Noite |
| Técnico em Edificações | 20 | Noite |
| Técnico em Mecânica Industrial | 05 | Noite |
| Técnico em Manutenção Automotiva | 20 | Noite |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 10 | Noite |

7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS

| Curso | Ato Autorizativo | Portaria de Reconhecimento |
|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Engenharia de Computação | Renovação | Port. Nº 286 – 21/12/2012 |
| Engenharia de Telecomunicações | Renovação | Port. Nº 286 – 21/12/2012 |
| Engenharia Mecatrônica | Renovação | Port. Nº 286 – 21/12/2012 |
| Bacharelado em Turismo | Criação | Res. CONSUP nº - 09/09/2011 |
| Licenciatura em Física | Renovação | Port. Nº 286 – 21/12/2012 |
| Licenciatura em Matemática | Renovação | Port. Nº 286 – 21/12/2012 |
| Tecnologia em Telemática | Renovação | Port. Nº 2 – 16/11/2012 |
| Tecnologia em Mecatrônica | Reconhecimento | Port. Nº 3852 – 15/12/2003 |
| Tecnologia em Estradas | Reconhecimento | Port. Nº 336 – 27/04/2012 |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | Renovação | Port. Nº 822 – 30/12/2014 |
| Tecnologia em Processos Químicos | Renovação | Port. Nº 286 – 21/12/2012 |
| Tecnologia em Saneamento Ambiental | Renovação | Port. Nº 286 – 21/12/2012 |
| Tecnologia em Desporto e Lazer | Reconhecimento | Port. Nº 616 – 19/12/2007 |
| Tecnologia em Hotelaria | Reconhecimento | Port. Nº 337 – 27/04/2007 |
| Integrado em Edificações | Criação | Resolução 06-26/03/2007 |
| Integrado em Eletrotécnica | Criação | Resolução 06-26/03/2007 |
| Integrado em Informática | Criação | Resolução 06-26/03/2007 |
| Integrado em Mecânica | Criação | Resolução 06-26/03/2007 |
| Integrado em Telecomunicações | Criação | Resolução 06-26/03/2007 |
| Integrado em Química | | |

| | | |
|--|---------------------|--------------------------------|
| Técnico em Eletrotécnico – Sist. Elétricos | Reformulação | Resolução 05-06/12/2000 |
| Técnico em Edificações | Reformulação | Resolução 05-06/12/2000 |
| Técnico em Mecânica Industrial | Reformulação | Resolução 05-06/12/2000 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | Reformulação | Resolução 05-06/12/2000 |

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4 e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br/fortaleza).

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada, de acordo com o cronograma constante no item 4 deste Edital, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – *Campus* de Fortaleza, situado na Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica, Fortaleza-Ceará.

A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4 deste Edital, às 9h, no Auditório do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, obedecendo-se ao critério de prioridade, previsto no item 3 deste Edital.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3x4 iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;



- k. documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- l. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outras IES, que não o IFCE).

11. DAS PROVAS

11.1. Os candidatos que pleitearem vagas de **graduados** para os cursos Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer, Tecnologia em Hotelaria e Bacharelado em Turismo serão submetidos a uma prova escrita com os seguintes temas:

a) Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer

- 1- Gestão dos esportes e lazer
- 2- Política pública do esporte e lazer
- 3- Gestão de negócios esportivos e de lazer.

b) Bacharelado em Turismo

- 1 - A relação homem x natureza e o turismo
- 2 - A crise do dólar e os impactos no turismo
- 3 - O sertão nordestino como atrativo turístico

c) Tecnologia em Hotelaria

1. A valorização da moeda americana frente ao Real e sua consequência no setor hoteleiro de Fortaleza – CE.
2. A Indústria hoteleira: oportunidades de carreira e negócios
3. Os atrativos turísticos do Estado do Ceará e a implantação de resorts

12. LOCAL DAS PROVAS PARA DIPLOMADOS

12.1. A prova para os cursos de Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e Bacharelado em Turismo será no dia **21 de fevereiro de 2017**, das 16 às 18h, no Laboratório de Francês do bloco de Turismo – *campus* de Fortaleza: Av. Treze de Maio, 2081- Benfica.

12.2. O candidato que faltar à prova será automaticamente eliminado.

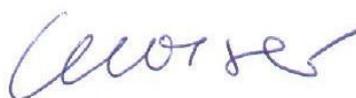
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Os documentos, entregues no ato da inscrição, serão arquivados por 60 (sessenta) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, serão incinerados.

14.2. Os cursos ofertados neste edital poderão funcionar em um ou mais turnos atendidos pela instituição, de acordo com o planejamento e o calendário letivo institucional, devendo o candidato se adequar ao horário de seu curso e turma, quando da matrícula.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do IFCE – *Campus* de Fortaleza.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.



Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral